



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 081/2019 - CCBS/UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PRECEPTORIA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FAPESPA/CCBS/UEPA

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **07 de novembro de 2019**, estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado de candidatos para Bolsa de Preceptoria em atendimento ao Convênio FAPESPA/CCBS/UEPA**.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Realizar processo de seleção para atendimento ao convênio celebrado com a FAPESPA e a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será executado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS da Universidade do Estado do Pará, através da Comissão constituída, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo.

1.3. As vagas estão dispostas de acordo com o quadro constante neste Edital.

1.4. O PSS compreenderá as seguintes fases:

- a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
- b) Segunda Fase: Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Terceira Fase: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório,

1.5 Estabelecer normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação **Bolsista** de Preceptoria para atendimento dos Cursos de Medicina e Enfermagem com fundamento na RESOLUÇÃO Nº 3226/17-CONSUN, de 20 de Setembro de 2017, de pagamento de bolsas de Extensão.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do projeto de Bolsas de Ensino, Pesquisa e Preceptoria para o CCBS/UEPA, com atuação nos Cursos de Medicina e Enfermagem.

2. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

2.1. O processo seletivo será coordenado e executado pela Direção e Vice-Direção do CCBS/UEPA, juntamente com as coordenações dos cursos de medicina e enfermagem e um membro da assessoria pedagógica do CCBS.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se os candidatos que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- a) Ser maior de 18 anos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- b) Possuir curso de graduação (nível superior) reconhecido pelo Ministério da Educação.
- c) Possuir curso de graduação que possa ser enquadrado nos perfis profissionais para preceptoria, de acordo com as necessidades dos cursos e áreas de conhecimento da CAPES, CNPQ e MEC, conforme quadro abaixo:

GRANDES ÁREAS	ÁREAS
Ciências Biológicas	Biologia Geral
	Microbiologia
	Parasitologia
Ciências da Saúde	Medicina
	Enfermagem
	Nutrição
	Fisioterapia
	Terapia Ocupacional
	Educação Física
	Saúde Coletiva
Ciências Humanas	Sociologia
	Psicologia
	Educação
	Pedagogia
Ciências Agrárias	Medicina Veterinária
Ciências Sociais Aplicadas	Administração

- d) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para o exercício da preceptoria (anexo IV).
- e) Não poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado professores de vínculo com a UEPA.
- f) Se do gênero masculino, possuir comprovante de quitação de obrigações militares.
- h) Possuir comprovante de quitação com obrigações eleitorais (Título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição)).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição no processo seletivo será **dia 07 de novembro de 2019**;

4.2. A inscrição será gratuita e deverá ser feita no Protocolo do CCBS/UEPA, situado à Tv. Perebeuí, nº 2623, no horário das 08 às 16h (ao lado do Bosque Rodrigues Alves).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

4.3. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante legal (com procuração reconhecida), deverá entregar envelope contendo a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada – anexo I deste edital;
- b) Declaração de disponibilidade de tempo para atuação na Preceptoría no CCBS//UEPA– anexo II deste edital;
- c) Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Carteira Profissional do Órgão de Classe para os cargos que a exigirem, CPF; título eleitoral e comprovante de votação no último pleito eleitoral; comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- d) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado;
- e) Cópia da procuração, com firma reconhecida – em caso de inscrições feitas por procuração;
- f) Ficha de avaliação de currículos (anexo III);
- g) Ficha de homologação da inscrição (anexo IV);
- h) Ficha “Formulário para a interposição de Recurso” (anexo V);
- i) Cronograma de execução 2019 (anexo VI).

5. DAS VAGAS OFERTADAS

5.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com os dados do Quadro 1:

Quadro 1 – Número de vagas para atuação no Projeto

ÁREAS (conforme letra c, item 3)	LOCAL	Nº DE BOLSAS
Ciências Biológicas	Belém	49
Ciências da Saúde		
Ciências Humanas		
Ciências Agrárias		
Ciências Sociais Aplicadas		

6. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

6.1. As atividades específicas realizadas pelo preceptor são divididas em vertentes de funções:

- Planejamento e organização;
- Atividades de supervisão (no ensino; pesquisa e extensão)
- Monitorização das atividades docentes;
- Pesquisa;
- Extensão;
- Avaliação;
- Responsabilidade com a instituição;
- Comunicação.



7. DA ATUAÇÃO

7.1. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades de desenvolvimento das atividades do Projeto.

7.2. O período de atuação dos candidatos convocados será **de 10 meses**.

7.3. A atuação estará em conformidade com a legislação vigente terá caráter provisório, não caracterizará vínculo empregatício com a UEPA e estará sujeita à disponibilidade de recursos advindos do Convênio com a FAPESPA/UEPA.

7.4. Não poderão atuar no projeto:

- a) candidatos com carga horária e turnos incompatíveis com o funcionamento da preceptorial;
- b) candidatos que não possuam as habilitações necessárias.

8. DOS RECURSOS

8.1 É facultado a qualquer candidato, interpor recurso contra os resultados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação do ato contestado.

8.2 O modelo de recurso está definido no Anexo VI, e só poderá ser interposto pessoalmente pelo candidato no endereço situado à Tv. Perebebuí, 2623, no horário das 08 às 16h.

8.3 O pedido de recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, a quem compete julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

8.4 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.

8.5 O candidato deverá interpor recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos, e expor seu pedido, e respectivas razões, em um único documento.

8.6 O recurso interposto fora do prazo definido, que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, ou ainda não recebido por problemas de encaminhamento inadequado do candidato, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.

8.7 Em caso de alteração de algum resultado, após análise dos recursos, serão republicadas as classificações dos candidatos.

8.8 O recurso não terá efeito suspensivo do cronograma de execução do certame.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição e a não comprovação do nível de escolaridade resultará na eliminação do candidato.

9.2. As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A coordenação da seleção reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.

9.3. A inscrição do candidato ao processo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e das instruções específicas para cada área, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. A relação dos classificados e posterior convocação serão divulgadas no site do CCBS/UEPA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

9.5. Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será destruída.

9.6. Os casos omissos serão avaliados pela Direção do CCBS e Procuradoria Jurídica da UEPA.

Belém, 06 de novembro de 2019.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EDITAL Nº 081/2019 - CCBS/UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE
PRECEPTORIA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FAPESPA/CCBS/UEPA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATOS PARA PRECEPTORIA

GRANDE ÁREA:	ÁREA:
---------------------	--------------

1. Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____ Nº. _____

Bairro: _____ CEP: _____

_____ Celular: _____

Email: _____

2. Documentos Pessoais:

RG: _____ CPF: _____

3. Documentos Apresentados:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada
- Declaração de disponibilidade detempo.
- Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título eleitoral e comprovante de votação no último pleito eleitoral; comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- Curriculum Vitae e/ou Curriculum Lattes atualizado;
- Cópia da procuração, caso necessário.

Belém,

Assinaturado Candidato(a)

Assinatura do funcionário do Protocolo



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 081/2019 - CCBS/UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE
PRECEPTORIA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FAPESPA/CCBS/UEPA

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO

Para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Candidatos para atuação na Preceptoría para o CCBS/UEPA, que eu.....
.....CPF.....
RG..... estou ciente das normas contidas no Edital Nº/2019- **CCBS/UEPA** e que possuo disponibilidade de tempo para desempenhar a função para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, acatando desde já as normas legais que regulam o presente Edital.

Belém, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 081/2019 - CCBS/UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE
PRECEPTORIA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FAPESPA/CCBS/UEPA

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

CANDIDATO(A): _____
PROGRAMA DE ATUAÇÃO: _____
DATA: ____/____/2019

ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES (pontuação cumulativa)
Graduação		Pontuação: 3,0 pts
Pós-graduação lato sensu / título de especialista		Pontuação: 1,0 pts
Mestrado		Pontuação: 2,0 pts
Doutorado		Pontuação: 3,0pts
Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima:9,0pts

CURSOS DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES (pontuação cumulativa)
Preceptoría		Pontuação: 2,0pts por ano
Tutoría		Pontuação: 1,0pt por ano
Docência superior		Pontuação: 1,0pt por ano
Subtotal		Sem pontuação máxima

NOTA FINAL: _____

Belém; ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Avaliador 1 _____

Assinatura do Avaliador 2: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 081/2019 - CCBS/UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE
PRECEPTORIA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FAPESPA/CCBS/UEPA

ANEXO IV

FICHA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Belém, ____ de _____ de 2019.

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

(a ser preenchida pela Comissão de Avaliação)

INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A): _____

Número de inscrição: _____/2019.

1. Apresentação documentos solicitados

sim não parcial, documentos ausentes:

2. Resultado

Deferido Indeferido

Justificativa em caso de indeferimento: _____

Assinatura do Avaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 081/2019 - CCBS/UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE
PRECEPTORIA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FAPESPA/CCBS/UEPA

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2019

<i>DATA/PERÍODO</i>	<i>ATIVIDADE</i>
06 de novembro	Publicação do Edital
07 de novembro	Período de inscrição dos candidatos
08 de novembro	Homologação do Inscritos
11 de novembro	Recurso
12 de novembro	Resultado de Recurso
13 de novembro	Análise de Currículos
14 de novembro	Entrevistas
18 de novembro	Resultado Final
20 a 22 de novembro	Entrega de Documentos